

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA N° 2025.04.04.0001/0011

Declaro como Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo de despesa para **contratação de empresa especializada na prestação de serviço em comunicação institucional**, no valor total de **R\$ 39.956,04** (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2025.04.04.0001**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo que adjudicamos e homologamos em favor da empresa **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA DA SILVA, CNPJ: 60.158.809/0001-78**.

São Miguel/RN, 27 de maio de 2025.

Alan Campos Alves
Presidente